

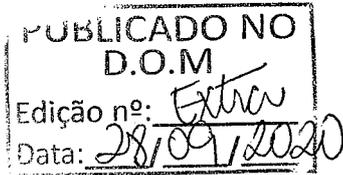


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.283

DE 28 DE SETEMBRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 184, de 18 de dezembro de 2.019 que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cajamar, a qual em seus artigos 31 a 36 dispõem das competências das Secretarias Municipais e em seu Anexo III das respectivas atribuições, inclusive, dos Secretários Municipais; e

Considerando as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o senhor **JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.677.002-X, para o cargo em comissão de **GESTOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**, da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão**, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2.019.

Art. 2º Em razão do Gestor, ora nomeado, ser o titular do Departamento de Administração Geral da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o mesmo, exercerá as atribuições do cargo para o qual é nomeado, porém, sem a percepção da remuneração correspondente ao mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de setembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo